



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Bento Gonçalves**

**PARECER TÉCNICO**

Conforme solicitado pelo Setor de Licitações do município, foi analisada a documentação da empresa CONGRESUL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 26.277.170/0001-01, referente a Habilitação Econômico-Financeira da Concorrência Eletrônica nº 007/2026, item 6.1.3 do referido edital.

Eis as considerações:

- a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento, salvo quando o distribuidor informar na certidão a validade:

**Análise:** Certidão apresentada sem restrições

- b) Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, e, limitada ao último exercício no caso de a licitante ter sido constituída a menos de 2 (dois) anos:

**Análise:** Documentação apresentada sem restrições

- c) Índices para análise da situação financeira ano 2025:

$$LC = AC / PC$$

$$LC 2025 = 38.292.578,46 / 7.093.940,64$$

$$LC 2025 = 5,40$$

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LG 2025 = ( 38.292.578,46 + 0,00 ) / ( 7.093.940,64 + 15.368.980,50 )$$

$$LG 2025 = ( 38.292.578,46 ) / ( 22.462.921,14 )$$

$$LG 2025 = 1,70$$

$$GE = (PC + PELP) / AT$$

$$GE 2025 = ( 7.093.940,64 + 15.368.980,50 ) / 65.930.928,23$$

$$GE 2025 = 0,34$$

**Análise:** Índices adequados aos valores mínimos e máximo previstos em Edital.

**d)** Capital Mínimo ou Valor de Patrimônio e Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro:

**d.1):** Capital mínimo OU valor do patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais (IPCA)

**Índice Percentual = PL / Valor Obra**

Índice Percentual 2025 = 43.468.007,09 / 708.409,32

**Índice Percentual 2025 = 6136,01%**

**Análise:** Índice adequado ao valor mínimo, conforme resultado do Edital.

**d.2):** Comprovação de possuir Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro mínimo equivalente a 16,66% do valor estimado para a contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social exigível.

**Índice Percentual = (AC - PC) / Valor Obra**

Índice Percentual 2025 = (38.292.578,46 - 7.093.940,64) / (708.409,32)

Índice Percentual 2025 = (31.198.637,82) / (708.409,32)

**Índice Percentual 2025 = 4040,04 %**

**Análise:** Índice adequado ao valor mínimo, conforme resultado do Edital.

Bento Gonçalves, 22 de maio de 2026.

Oldair Primieri  
Contador CRC/RS-091476/O7